



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 90 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE

À VIÚVA DE EX-SERVIDOR”

O Prefeito Municipal De Araçuaí, **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 201, Inciso V da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

DECRETA:

Art.1º - Conceder à Sra. **Adelina Dias Batista**, esposa do Ex – servidor **Adelino Amaro Santana**, pensão por morte do aludido servidor, a partir do dia 23 de agosto de 2018, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A pensão que se refere o artigo anterior deste Decreto será concedida com base no salário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal